TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fiscalização a serviço da sociedade

Quarta-feira, 04/05/2011 | 17:57:19 | Boa tarde, Conceição Souza Abrir em nova janela Lista de Sistemas Página inicial | Fale conosco | Ajuda | Alterar senha | Sair

Cadirreg

Incluir/alterar históricos de situação Incluir/alterar históricos

Inclusão/Alteração de históricos

Dados básicos

Processo: 18.501/2002-1 Se responsável era detentor de cargo,

função ou emprego público à época da

irregularidade

CPF: 058.920.868-36

Se falecido

CNPJ:

Outro Docs: Tipo Documento: ???? Número:

FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA NOGUEIRA PARANAGUÁ Responsável:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE/PI (BENEFICIÁRIO); Órgão:

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (TRANSFERIDOR).

Função: **PREFEITO**

Julgamento: Irregularidade/Multa

TCE - Acordo ou Convênio Origem de

Recursos:

SECEX: PΙ

Voltar

Histórico de deliberação (clique no link para alterar um histórico de deliberação)

Data	Deliberação	Número	Colegiado/Ministro	Ata	Observação
22/02/2011	AC - ACÓRDÃO	1165/2011	1ª CÂMARA	5/2011	Contas julgadas irregulares/Multa.

Incluir Histórico de deliberação

Data: Deliberação: **ACÓRDÃO** Número: Colegiado / 1º CÂMARA Ministro Ata:

Observação:

Incluir

Preenchimento Obrigatório

Histórico de situação (clique no link para alterar um histórico de situação)

Data	Situação	Observação
23/02/2011	15.0 - PROCESSO EM FASE DE NOTIFICAÇÃO	
14/04/2011	03.0 - TRANSITADO EM JULGADO	Ciência: 29/03/2011, fl. 676

Voltar

Incluir Histórico de situação

Data:

Código: 21.1 - EMB DECLARAÇÃO CONTRA REC RECONSIDERAÇÃO (§ ÚNICO ART 32 LOTCU) EM EXAME DE ADMISS (*)

Cadlrreg - C	Cadastro de Responsáveis com Contas Ju	ilgadas Irregulares	
Observação):		

Voltar Incluir Page 2 of 2